

INDICAÇÃO Nº 029/2017

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

DISPÕE SOBRE: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS E INCENTIVOS, PARA ESTIMULAR AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO A CONTRATAR O MENOR APRENDIZ E PRIMEIRO EMPREGO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O programa **Jovem Aprendiz** é um projeto amparado pela Lei da Aprendizagem, que tem como objetivo capacitar tecnicamente os jovens para o mercado de trabalho, através de parceria com empresas de grande e médio porte. Nesse projeto o jovem é incentivado a encontrar seu primeiro emprego e, têm todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, além de ser necessário prosseguir com os estudos.

Dessa forma, é possível inserir jovens no mercado de trabalho com idade inferior a 18 anos, contribuindo para a capacitação profissional do jovem e proporcionando experiência desde cedo, auxiliando o desenvolvimento profissional de adolescentes em geral.

Segundo a Lei da Aprendizagem, Empresas de médio e grande porte devem assegurar a contratação de, no mínimo 5% e no máximo 15% das vagas que exijam apenas formação profissional. É o momento de afirmar que o ser humano consiga viver com qualidade, desempenhando ação significativa para a sociedade e alcançando sucesso, dependendo exclusivamente da sua

própria força de vontade, mais quando orientado por programas que proporcionem este caminho de comportamento digno é muito melhor, pois esse é o caminho correto para conseguirmos resultados positivos na comunidade onde vivemos.

São as razões pelas quais submeto à apreciação dos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa essa indicação, para que o Executivo Municipal adote medidas para Incentivar e dar mais visibilidade a projetos que comunguem com os ideias do Jovem Aprendiz.

Espera-se que o Poder Executivo dê atenção especial ao presente pedido.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA (PMDB)

Vereador autor